



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 74/2024

Ementa: Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.655.500,00.

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Vereador Dionatan Domingues

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.655.500,00., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em Mensagem o Chefe do Poder Executivo informa:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.655.500,00”. Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que os remanejamentos e as transposições de dotações orçamentárias apresentados neste Projeto de Lei se fazem necessárias nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Serviços Urbanos; de Inclusão e Desenvolvimento Social; de Educação, Ciência e Tecnologia; de Cultura; e de Esportes e Lazer. A Secretaria de Meio Ambiente solicita a suplementação de dotações visando às aquisições de materiais permanentes para a estrutura predial do Viveiro Municipal Antônio da Costa Santos, para a implantação da sala de exames e centro cirúrgico no departamento de Proteção e Bem Estar Animal. Ainda junto à Secretaria de Meio Ambiente, as suplementações serão necessárias para a aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores para a equipe de fiscalização ambiental (considerando o aumento servidores) e roteadores de sinal de internet via wi-fi para o Núcleo de Educação Ambiental. Por fim, o reforço das dotações ainda se faz necessário





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

para aquisição de tintas e materiais de manutenção predial que será destinado ao Parque Socioambiental Irmã Dorothy Stang para a realização do evento Natal Sustentável. Junto à Secretaria de Serviços Urbanos, as suplementações de dotações serão imprescindíveis para aquisição de areias, pedras do tipo I, pedras do tipo III e rachão. Preconizo que tais materiais de construção serão destinados à manutenção do solo, recuperação de galerias de águas pluviais, compactação de solos para preparo de vias que receberão pavimentação ou que terão os buracos tapados. Dentre estas vias destacam-se a estrada do Furlan, ruas do bairro Jardim Interlagos e ruas do bairro vila Conquista. Ainda no âmbito desta secretaria, a suplementação será necessária para serviços de concreto (calçamento e entorno), aquisição de grama e paisagismo no Campo do Minda e Areninha, localizados no Jardim Novo Alvorada. Finalmente, ainda junto à Secretaria em questão, a suplementação será utilizada a título de contrapartida conforme Convênio/Mapa nº 917128/2021 Plataforma + Brasil nº 503236/2021 cujo objeto é a aquisição de trator agrícola com roçadeira. O remanejamento a ser realizado junto à Secretaria de Inclusão será fundamental para a contratação do sistema SIGAS, no modulo Recepção, Cadastro, Atendimento Técnico e Relatórios. O sistema epigrafado tem como objetivo otimizar o atendimento aos usuários do Programa Banco de Alimentos, bem como fortalecer o trabalho em rede de desenvolvimento pelo serviço social. Perante a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o remanejamento de dotações será necessário para aquisição de uniformes, que serão destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Ademais, cumpre ainda preconizar que a padronização da vestimenta escolar facilita a identificação visual do aluno, garantindo sua segurança. E ainda, sob o viés da inclusão, é de suma importância salientar que o uniforme coloca as crianças em nível igualitário, diminuindo significativamente as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. A Secretaria de Cultura solicita os remanejamentos de dotações para custear os diversos eventos a serem realizados pela municipalidade para o mês de maio, sobretudo as atividades relacionadas ao aniversário da cidade, e ainda para possibilitar o adiantamentodocontratonº557/2023 celebrado com a empresa Master Construtora e Incorporadora Ltda, cujo objeto é a reforma do





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Educação Musical. Ressalta-se que fora identificado, durante a reforma, a necessidade de alteração no projeto elétrico do prédio em questão. Perante a Secretaria de Esportes e Lazer, as suplementações visam à aquisição de climatizadores, bem como a instalação dos equipamentos, nos prédios do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Centro de Treinamento de Ginástica Artística Yasmin Geovana, no ginásio Poliesportivo Victor Savala e no Ginásio do Centro Poliesportivo Nelson Cancian. Por fim, esclareço que os recursos para cobertura do remanejamento, da transposição e da transferência de dotações orçamentárias são provenientes de anulação parcial de dotações. Deste modo, considerando que com os recursos decorrentes da transposição de dotação orçamentária será possível dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população, dou ao projeto o caráter de urgência e solicito que a sua tramitação se conclua dentro do prazo de 45 dias, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 22 de abril de 2024, e sua ementa publicada, na data de 23 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na conformidade do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, para exame da admissibilidade jurídica e legislativa.

Constata-se que a medida é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Os remanejamentos e as transposições de dotações orçamentárias apresentados neste Projeto de Lei se fazem necessárias nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Serviços Urbanos; de Inclusão e Desenvolvimento Social; de Educação, Ciência e Tecnologia; de Cultura; e de Esportes e Lazer.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria de Meio Ambiente solicita a suplementação de dotações visando às aquisições de materiais permanentes para a estrutura predial do Viveiro Municipal Antônio da Costa Santos, para a implantação da sala de exames e centro cirúrgico no departamento de Proteção e Bem Estar Animal. Ainda junto à Secretaria de Meio Ambiente, as suplementações serão necessárias para a aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores para a equipe de fiscalização ambiental (considerando o aumento servidores) e roteadores de sinal de internet via wi-fi para o Núcleo de Educação Ambiental. Por fim, o reforço das dotações ainda se faz necessário para aquisição de tintas e materiais de manutenção predial que será destinado ao Parque Socioambiental Irmã Dorothy Stang para a realização do evento Natal Sustentável.

Junto à Secretaria de Serviços Urbanos, as suplementações de dotações serão imprescindíveis para aquisição de areias, pedras do tipo I, pedras do tipo III e rachão. Preconizo que tais materiais de construção serão destinados à manutenção do solo, recuperação de galerias de águas pluviais, compactação de solos para preparo de vias que receberão pavimentação ou que terão os buracos tapados. Dentre estas vias destacam-se a estrada do Furlan, ruas do bairro Jardim Interlagos e ruas do bairro vila Conquista. Ainda no âmbito desta secretaria, a suplementação será necessária para serviços de concreto (calçamento e entorno), aquisição de grama e paisagismo no Campo do Minda e Areninha, localizados no Jardim Novo Alvorada. Finalmente, ainda junto à Secretaria em questão, a suplementação será utilizada a título de contrapartida conforme Convênio/Mapa nº 917128/2021 Plataforma + Brasil nº 503236/2021 cujo objeto é a aquisição de trator agrícola com roçadeira.

O remanejamento a ser realizado junto à Secretaria de Inclusão será fundamental para a contratação do sistema SIGAS, no módulo Recepção, Cadastro, Atendimento Técnico e Relatórios. O sistema epigrafado tem como objetivo otimizar o atendimento aos usuários do Programa Banco de Alimentos, bem como fortalecer o trabalho em rede de desenvolvimento pelo serviço social.

Perante a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o remanejamento de dotações será necessário para aquisição de uniformes, que serão destinados aos alunos matrícula dos na rede municipal de ensino. Ademais, cumpre ainda preconizar que a padronização da vestimenta escolar facilita a identificação visual do aluno, garantindo sua segurança. E ainda, sob o viés da inclusão, é de suma importância sali-





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

entar que o uniforme coloca as crianças em nível igualitário, diminuindo significativamente as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

A Secretaria de Cultura solicita os remanejamentos de dotações para custear os diversos eventos a serem realizados pela municipalidade para o mês de maio, sobretudo as atividades relacionadas ao aniversário da cidade, e ainda para possibilitar o adiantamento do contrato nº 557/2023 celebrado com a empresa Master Construtora e Incorporadora Ltda, cujo objeto é a reforma do Centro de Educação Musical. Ressalta-se que fora identificado, durante a reforma, a necessidade de alteração no projeto elétrico do prédio em questão.

Perante a Secretaria de Esportes e Lazer, as suplementações visam à aquisição de climatizadores, bem como a instalação dos equipamentos, nos prédios do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Centro de Treinamento de Ginástica Artística Yasmin Geovana, no ginásio Poliesportivo Victor Savala e no Ginásio do Centro Poliesportivo Nelson Cancian.

Por fim, esclareço que os recursos para cobertura do remanejamento, da transposição e da transferência de dotações orçamentárias são provenientes de anulação parcial de dotações.

III – VOTO

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 74/2024**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

Vereador Dionatan Domingues

Relator



